



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 517/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes-Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Vinicius do Mané, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, que estude a possibilidade de instalar uma placa de sinalização "ÁREA DE CARGA E DESCARGA COM TOLERANCIA MÁXIMA DE 30 MINUTOS", na Rua Benedito Jandiro Soares, altura do nº 1.131, em frente a Lanchonete Cantinho da Gente.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de maio de 2025.



Vinicius do Mané
Vereador- União Brasil